

ME-25 - 01 - 1109 - MESA DE REUNIÃO (L=2000 mm) - R\$ 390,50

Ata de Registro de Preços nº 36/00143/19/05-001
 Detentora: BELLINEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA- EPP
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESTANTE BAIXA DE MADEIRA - ES-09
 Prazo: 365 dias
 Data de Assinatura: 14/11/2019
 Item - Qtd Mínima - Qtd Máxima Ofertada - Especificação

- Valor Unitário
 ES-09 - 01 - 200 - Estante baixa de madeira - R\$ 252,18
 Ata de Registro de Preços nº 36/00090/19/05-003
 Detentora: GELOPAR REFRIGERAÇÃO PARANAENSE LTDA
 Objeto: CONGELADOR HORIZONTAL "FREEZER" - FZ-03
 Prazo: 365 dias
 Data de Assinatura: 14/11/2019
 Item - Qtd Mínima - Qtd Máxima Ofertada - Especificação

- Valor Unitário
 FZ-03 - 01 - 685 - CONGELADOR HORIZONTAL "FREEZER"
 500 A 550 LITROS (165 CM X 78 CM - H= 94 CM) - R\$ 2.096,96
 Ata de Registro de Preços nº 36/00090/19/05-002
 Detentora: GELOPAR REFRIGERAÇÃO PARANAENSE LTDA
 Objeto: CONGELADOR HORIZONTAL "FREEZER" - FZ-03
 Prazo: 365 dias
 Data de Assinatura: 14/11/2019
 Item - Qtd Mínima - Qtd Máxima Ofertada - Especificação

- Valor Unitário
 FZ-03 - 01 - 21 - CONGELADOR HORIZONTAL "FREEZER"
 500 A 550 LITROS (165 CM X 78 CM - H= 94 CM) - R\$ 2.096,96
 Ata de Registro de Preços nº 36/00114/19/05-002
 Detentora: MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MESA (L=2000MM) - ME-25
 Prazo: 365 dias
 Data de Assinatura: 14/11/2019
 Item - Qtd Mínima - Qtd Máxima Ofertada - Especificação

- Valor Unitário
 ME-25 - 01 - 125 - MESA DE REUNIÃO (L=2000 mm) - R\$ 390,50

Ata de Registro de Preços nº 36/00143/19/05-002
 Detentora: BELLINEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA- EPP
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESTANTE BAIXA DE MADEIRA - ES-09
 Prazo: 365 dias
 Data de Assinatura: 14/11/2019
 Item - Qtd Mínima - Qtd Máxima Ofertada - Especificação

- Valor Unitário
 ES-09 - 01 - 662 - Estante baixa de madeira - R\$ 252,18
 Ata de Registro de Preços nº 36/00143/19/05-003
 Detentora: BELLINEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA- EPP
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESTANTE BAIXA DE MADEIRA - ES-09
 Prazo: 365 dias
 Data de Assinatura: 14/11/2019
 Item - Qtd Mínima - Qtd Máxima Ofertada - Especificação

- Valor Unitário
 ES-09 - 01 - 169 - Estante baixa de madeira - R\$ 252,18
 Ata de Registro de Preços nº 57/00024/19/05-001
 Detentora: POSITIVO INFORMATICA S.A.
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA A FDE E PARA AS UNIDADES ESCOLARES E DIRETORIAS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DE SÃO PAULO E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS
 Prazo: 365 dias
 Data de Assinatura: 14/11/2019
 Item - Qtd Mínima - Qtd Máxima Ofertada - Especificação

- Valor Unitário
 501.005.00003 - 996 - 996 - Micro computador desktop - R\$ 2.554,97

501.005.00010 - 1992 - 1992 - Monitor 21,5 - R\$ 542,58
 Ata de Registro de Preços nº 57/00024/19/05-002
 Detentora: POSITIVO INFORMATICA S.A.
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA A FDE E PARA AS UNIDADES ESCOLARES E DIRETORIAS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DE SÃO PAULO E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS
 Prazo: 365 dias
 Data de Assinatura: 14/11/2019
 Item - Qtd Mínima - Qtd Máxima Ofertada - Especificação

- Valor Unitário
 61.009.0001 - 996 - 996 - Estabilizador 500VA - R\$ 149,35
 Ata de Registro de Preços nº 57/00024/19/05-003
 Detentora: POSITIVO INFORMATICA S.A.
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA A FDE E PARA AS UNIDADES ESCOLARES E DIRETORIAS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DE SÃO PAULO E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS
 Prazo: 365 dias
 Data de Assinatura: 14/11/2019
 Item - Qtd Mínima - Qtd Máxima Ofertada - Especificação

- Valor Unitário
 501.005.00003 - 61404 - 61404 - Micro computador desktop - R\$ 2.554,97

501.005.00010 - 66408 - 66408 - Monitor 21,5 - R\$ 542,58
 Ata de Registro de Preços nº 57/00024/19/05-004
 Detentora: POSITIVO INFORMATICA S.A.
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA A FDE E PARA AS UNIDADES ESCOLARES E DIRETORIAS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DE SÃO PAULO E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS
 Prazo: 365 dias
 Data de Assinatura: 14/11/2019
 Item - Qtd Mínima - Qtd Máxima Ofertada - Especificação

- Valor Unitário
 61.009.0001 - 65004 - 65004 - Estabilizador 500VA - R\$ 149,35

Extratos de Ordens de Serviços e/ou Fornecimento
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LITROS - BT-01, Contratado: METALÚRGICA SIEMSEN LTDA - Modalidade: PREGÃO - OS/OF Nº 36/00303/20/05-001 - Valor: R\$2.461,32 (Dois Mil Quatrocentos e Sessenta e Um reais e Trinta e Dois Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 13/02/2020 - ARP 36/00085/19/05-001 - Projeto nº: 002/20 - Funcional Programática: 12.368.0815.6172 - Elemento da Despesa: 4.4.90.52.34 - Prazo: 30 dias.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LITROS - BT-01, Contratado: METALÚRGICA SIEMSEN LTDA - Modalidade: PREGÃO - OS/OF Nº 36/00351/20/05-001 - Valor: R\$820,44 (Oitocentos e Vinte reais e Quarenta e Quatro Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 13/02/2020 - ARP 36/00085/19/05-002 - Convênio nº: 06847/0000/2013 - Projeto nº: 051/19 - Funcional Programática: 12.368.0815.5810 - Elemento da Despesa: 4.4.90.52.34 - Prazo: 30 dias.

Objeto: FORNO DE MICRO-ONDAS - FM-01, Contratado: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA - Modalidade: PREGÃO - OS/OF Nº 36/00365/20/05-001 - Valor: R\$873,84 (Oitocentos e Setenta e Três reais e Oitenta e Quatro Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 13/02/2020 - ARP 36/00120/19/05-001 - Convênio nº: 06847/0000/2013 - Projeto nº: 051/19 - Funcional Programática: 12.368.0815.5810 - Elemento da Despesa: 4.4.90.52.34 - Prazo: 30 dias.

Objeto: FORNO DE MICRO-ONDAS - FM-01, Contratado: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA - Modalidade: PREGÃO - OS/OF Nº 36/00345/20/05-001 - Valor: R\$436,92 (Quatrocentos e Trinta e Seis reais e Noventa e Dois Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 13/02/2020 - ARP 36/00120/19/05-001 - Projeto nº:

002/20 - Funcional Programática: 12.368.0815.6172 - Elemento da Despesa: 4.4.90.52.34 - Prazo: 30 dias.

Extrato de Termo de Aditamento

OBJETO: Serviços de armazenamento, para guarda e conservação de mobiliário, utensílios e equipamento escolares, material de consumo e material pedagógico, tipo carga não palletizada e também em pallets, compreendendo a execução de atividades logísticas de descarga, recebimento, conferência, movimentação, estocagem, carga e expedição. – CONTRATADA: ARMAZENA ARMAZENS GERAIS LTDA - EPP; MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Contrato nº 36/00032/17/05 – SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO - Ref. a prorrogação do prazo de execução por mais 450 (quatrocentos e cinquenta) dias – VIGÊNCIA TOTAL: 1350 (hum mil, trezentos e cinquenta) dias – O valor total estimado referente ao período ora prorrogado será de R\$ 1.080.000,00 (hum milhão e oitenta mil reais), devendo onerar Recursos Projeto: 125/17, Funcional Programática: 12.368.0815.6174, Elemento de Despesas: 33.90.39.51 e Fonte de Recurso: 001.001.001 – DATA DA ASSINATURA: 22/01/2020.

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 1

EXTRATO DE CONTRATO
 Processo: 1626222/2019
 Modalidade: Pregão Eletrônico tipo menor preço
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA -STFC.
 Contrato nº: 01/2020
 Contratante: DIRETORIA DE ENSINO NORTE 1
 Contratada: Telefônica Brasil S/A, CNPJ: 02.558.157/0001-62
 Valor do Contrato: R\$ 501.863,10 (quinhentos e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e dez centavos)
 Vigência: de 13/01/2020 a 14/04/2021 - (15 MESES).

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BAURU

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO BAURU
 Termo de Rescisão Unilateral de Contrato 002/2019
 Contrato nº 002/2019
 Processo nº 2111623/2018
 Pregão Eletrônico nº. 001/2019
 Contratante: Diretoria de Ensino Região Bauru
 Contratada: ADESO – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL, CULTURAL, E DE APOIO À INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E DIFERENÇA
 CNPJ/MF: 27.125.212/0001-51
 Objeto: Prestação de Serviços de serviços contínuos de apoio aos alunos com deficiência que apresentam limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado
 Rescisão contratual nos termos CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO do mencionado ajuste, bem como o que determina o artigo 77, inciso I da Lei Estadual nº. 6.544/89 e o artigo 79, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações
 Prazo de vigência: 26/08/2019 a 25/08/2020.
 Data da rescisão do contrato: 16/12/2019.
 (Replicado por conter incorreções: DOE de 01/02/2020, p. 122)

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO BAURU
 NOTIFICAÇÃO – APLICAÇÃO DE MULTA
 Processo nº 2111623/2018
 Pregão Eletrônico nº. 001/2019
 Contrato nº 002/2019
 Contratante: Diretoria de Ensino Região Bauru
 Contratada: ADESO – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL, CULTURAL, E DE APOIO À INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E DIFERENÇA
 CNPJ/MF: 27.125.212/0001-51
 Objeto: Prestação de Serviços de serviços contínuos de apoio aos alunos com deficiência que apresentam limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado

O Estado de São Paulo, por intermédio do(a) DIR.ENS.-REG. BAURU, vem COMUNICAR ADESO – ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL, SOCIAL E DE APOIO A INCLUSAO, ACESS - CNPJ: 27.125.212/0001-51, já qualificada no contrato número 02/2019 e edital 01/2019, acerca da decisão proferida nos autos do processo 2111623/2018: Multa, no valor de R\$201,49, Duzentos e Um Reais e Quarenta e Nove Centavos, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e resolução SEE 33/2003;

Pela inexecução parcial da cláusula décima quarta do contrato supramencionado, correspondente a não quitação dos salários e benefícios referente ao mês de outubro, incluindo a falta de formalização de registros de funcionários.

O valor total da multa importa em R\$ 201,49 (duzentos e um reais e quarenta e nove centavos), conforme segue:
 Demonstrativo de Cálculos:
 Valor Mensal (Out/2019 – 20 dias letivos) Contratado: R\$ 21.888,80

Valor não executado no mês: R\$ 2.014,91
 Cálculo da multa de mora: R\$ 2.014,91 x 10 % = R\$ 201,49 (inexecução parcial da obrigação não cumprida).

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, devendo, preferencialmente, elaborado eletronicamente, através do acesso ao site www.esancoes.sp.gov.br com o inclusão do código de acesso cadastrado, que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla Defesa" para incluir a sua manifestação;

Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no seguinte endereço:RUA CAMPOS SALLES, 9-43 - V.FALCAO , BAURU - SP, 17050001

Atenciosamente
 Sr. (a) GINA SANCHEZ - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO - DIR.ENS.-REG.BAURU

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO BAURU
 INTIMAÇÃO – APLICAÇÃO DE MULTA
 Processo nº 2111623/2018
 Pregão Eletrônico nº. 001/2019
 Contrato nº 002/2019
 Contratante: Diretoria de Ensino Região Bauru
 Contratada: ADESO – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL, CULTURAL, E DE APOIO À INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E DIFERENÇA
 CNPJ/MF: 27.125.212/0001-51
 Objeto: Prestação de Serviços de serviços contínuos de apoio aos alunos com deficiência que apresentam limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado

1. O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do(a) DIR.ENS.-REG.BAURU, vem comunicar ADESO - ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL, SOCIAL E DE APOIO A INCLUSAO, ACESS - CNPJ: 27.125.212/0001-51, já qualificada no contrato número 002/2019 e edital 001/2019, acerca da apuração dos seguintes fatos:

2. Pela inexecução parcial da cláusula décima quarta do contrato supramencionado, correspondente a não quitação dos salários e benefícios referente aos meses de novembro e dezembro, incluindo a falta de formalização de registros de funcionários.

O valor total da multa importa em R\$ 1.175,43 (um mil cento e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos), conforme segue:
 Demonstrativo de Cálculos:
 Valor Mensal (Nov/2019 – 20 dias letivos) Contratado: R\$ 21.888,80

Valor não executado no mês: R\$ 7.209,05
 Cálculo da multa de mora: R\$ 7.209,05 x 10% = R\$ 720,90 (inexecução parcial da obrigação não cumprida).
 Valor Mensal (Dez/2019 – 10 dias letivos) Contratado: R\$ 10.944,40
 Valor não executado no mês: R\$ 4.545,31
 Cálculo da multa de mora: R\$ 4.545,31 x 10% = R\$ 454,53 (inexecução parcial da obrigação não cumprida).

3. Assim, fica a empresa intimada para, querendo, apresentar suas alegações de defesa no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta intimação, que deve, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site www.esancoes.sp.gov.br com inclusão do código de acesso 2020AMQ58UX3NJ, que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla Defesa", para incluir a sua manifestação;

4. A perda do prazo de defesa ensejará a aplicação das penalidades legais.
 5. Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no seguinte endereço:RUA CAMPOS SALLES, 9-43 - V.FALCAO , BAURU - SP, 17050001

Atenciosamente
 Sr. (a) GINA SANCHEZ - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO - DIR.ENS.-REG.BAURU

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO BAURU
 Termo de Rescisão Unilateral de Contrato
 Contrato nº 006/2019
 Processo nº 778115/2019
 Pregão Eletrônico nº. 008/2019
 Contratante: Diretoria de Ensino Região Bauru
 Contratada: ADESO – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL, CULTURAL, E DE APOIO À INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E DIFERENÇA
 CNPJ/MF: 27.125.212/0001-51
 Objeto: Prestação de Serviços de serviços contínuos de apoio aos alunos com deficiência que apresentam limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado

Rescisão contratual nos termos CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO do mencionado ajuste, bem como o que determina o artigo 77, inciso I da Lei Estadual nº. 6.544/89 e o artigo 79, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações
 Prazo de vigência: 26/08/2019 a 25/08/2020.
 Data da rescisão do contrato: 16/12/2019.
 (Replicado por conter incorreções: DOE de 01/02/2020, p. 122)

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO BAURU
 NOTIFICAÇÃO – APLICAÇÃO DE MULTA
 Processo nº 778115/2019
 Pregão Eletrônico nº. 008/2019
 Contrato nº 006/2019

Contratante: Diretoria de Ensino Região Bauru
 Contratada: ADESO – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL, CULTURAL, E DE APOIO À INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E DIFERENÇA
 CNPJ/MF: 27.125.212/0001-51

Objeto: Prestação de Serviços de serviços contínuos de apoio aos alunos com deficiência que apresentam limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado

O Estado de São Paulo, por intermédio do(a) DIR.ENS.-REG. BAURU, vem COMUNICAR ADESO – ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL, SOCIAL E DE APOIO A INCLUSAO, ACESS - CNPJ: 27.125.212/0001-51, já qualificada no contrato número 006/2019 e edital 008/2019, acerca da decisão proferida nos autos do processo 778115/2019: Multa, no valor de R\$757,24, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e resolução SEE 33/2003;

Pela inexecução parcial da cláusula décima quarta do contrato supramencionado, correspondente a não quitação dos salários e benefícios referente ao mês de outubro, incluindo a falta de formalização de registros de funcionários.

O valor total da multa importa em R\$ 757,24 (setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), conforme segue:
 Demonstrativo de Cálculos:
 Valor Mensal (Out/2019 – 20 dias letivos) Contratado: R\$ 26.828,40

Valor não executado no mês: R\$ 7.572,39
 Cálculo da multa de mora: R\$ 7.572,39 x 10 % = R\$ 757,24 (inexecução parcial da obrigação não cumprida).

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, devendo, preferencialmente, elaborado eletronicamente, através do acesso ao site www.esancoes.sp.gov.br com o inclusão do código de acesso cadastrado, que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla Defesa" para incluir a sua manifestação;

Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no seguinte endereço:RUA CAMPOS SALLES, 9-43 - V.FALCAO , BAURU - SP, 17050001

Atenciosamente
 Sr. (a) GINA SANCHEZ - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO - DIR.ENS.-REG.BAURU

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO BAURU
 INTIMAÇÃO – APLICAÇÃO DE MULTA
 Processo nº 778115/2019
 Pregão Eletrônico nº. 008/2019
 Contrato nº 006/2019
 Contratante: Diretoria de Ensino Região Bauru
 Contratada: ADESO – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL, CULTURAL, E DE APOIO À INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E DIFERENÇA
 CNPJ/MF: 27.125.212/0001-51
 Objeto: Prestação de Serviços de serviços contínuos de apoio aos alunos com deficiência que apresentam limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado

1. O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do(a) DIR.ENS.-REG.BAURU, vem comunicar ADESO - ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL, SOCIAL E DE APOIO A INCLUSAO, ACESS - CNPJ: 27.125.212/0001-51, já qualificada no contrato número 006/2019 e edital 008/2019, acerca da apuração dos seguintes fatos:

2. Pela inexecução parcial da cláusula décima quarta do contrato supramencionado, correspondente a não quitação dos salários e benefícios referente aos meses de novembro e dezembro, incluindo a falta de formalização de registros de funcionários.

O valor total da multa importa em R\$ 3.497,19 (três mil quatrocentos e noventa e sete reais e dezenove centavos), conforme segue:
 Demonstrativo de Cálculos:
 Valor Mensal (Nov/2019 – 20 dias letivos) Contratado: R\$ 26.828,40

Valor não executado no mês: R\$ 23.175,13
 Cálculo da multa de mora: R\$ 23.175,13 x 10% = R\$ 2.317,51 (inexecução parcial da obrigação não cumprida).

Valor Mensal (Dez/2019 – 10 dias letivos) Contratado: R\$ 13.414,20

Valor não executado no mês: R\$ 11.796,81
 Cálculo da multa de mora: R\$ 11.796,81 x 10% = R\$ 1.179,68 (inexecução parcial da obrigação não cumprida).

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, apresentar suas alegações de defesa no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta intimação, que deve, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site www.esancoes.sp.gov.br com inclusão do código de acesso 2020ISZCRVNPJA, que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla Defesa", para incluir a sua manifestação;

4. A perda do prazo de defesa ensejará a aplicação das penalidades legais.

5. Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no seguinte endereço: RUA CAMPOS SALLES, 9-43 - V.FALCAO , BAURU - SP, 17050001

Atenciosamente
 Sr. (a) GINA SANCHEZ - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO - DIR.ENS.-REG.BAURU
 DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO BAURU
 Termo de Rescisão Unilateral de Contrato
 Contrato nº 007/2019
 Processo nº 488842/2019
 Pregão Eletrônico nº. 005/2019
 Contratante: Diretoria de Ensino Região Bauru
 Contratada: ADESO – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL, CULTURAL, E DE APOIO À INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E DIFERENÇA
 CNPJ/MF: 27.125.212/0001-51
 Objeto: Prestação de Serviços de serviços contínuos de apoio aos alunos com deficiência que apresentam limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado

Rescisão contratual nos termos CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO do mencionado ajuste, bem como o que determina o artigo 77, inciso I da Lei Estadual nº. 6.544/89 e o artigo 79, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações
 Prazo de vigência: 09/09/2019 a 08/09/2020
 Data da rescisão do contrato: 16/12/2019.
 (Replicado por conter incorreções: DOE de 01/02/2020, p. 122)

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO BAURU
 NOTIFICAÇÃO – APLICAÇÃO DE MULTA
 Processo nº 488842/2019
 Pregão Eletrônico nº. 005/2019
 Contrato nº 007/2019

Contratante: Diretoria de Ensino Região Bauru
 Contratada: ADESO – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL, CULTURAL, E DE APOIO À INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E DIFERENÇA
 CNPJ/MF: 27.125.212/0001-51

Objeto: Prestação de Serviços de serviços contínuos de apoio aos alunos com deficiência que apresentam limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado

O Estado de São Paulo, por intermédio do(a) DIR.ENS.-REG. BAURU, vem COMUNICAR ADESO – ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL, SOCIAL E DE APOIO A INCLUSAO, ACESS - CNPJ: 27.125.212/0001-51, já qualificada no contrato número 007/2019 e edital 005/2019, acerca da decisão proferida nos

autos do processo 488842/2019: Multa, no valor de R\$1.053,35, Um Mil Cinquenta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e resolução SEE 33/2003;

Pela inexecução parcial da cláusula décima quarta do contrato supramencionado, correspondente a não quitação dos salários e benefícios referente ao mês de outubro, incluindo a falta de formalização de registros de funcionários.

O valor total da multa importa em R\$ 1.053,35 (um mil e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), conforme segue:
 Demonstrativo de Cálculos:
 Valor Mensal (Out/2019 – 20 dias letivos) Contratado: R\$ 36.209,20

Valor não executado no mês: R\$ 10.533,49
 Cálculo da multa de mora: R\$ 10.533,49 x 10 % = R\$ 1.053,35 (inexecução parcial da obrigação não cumprida).

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, devendo, preferencialmente, elaborado eletronicamente, através do acesso ao site www.esancoes.sp.gov.br com o inclusão do código de acesso cadastrado, que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla Defesa" para incluir a sua manifestação;

Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no seguinte endereço: RUA CAMPOS SALLES, 9-43 - V.FALCAO , BAURU - SP, 17050001

Atenciosamente
 Sr. (a) GINA SANCHEZ - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO - DIR.ENS.-REG.BAURU

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO BAURU
 INTIMAÇÃO – APLICAÇÃO DE MULTA
 Processo nº 488842/2019
 Pregão Eletrônico nº. 005/2019
 Contrato nº 007/2019
 Contratante: Diretoria de Ensino Região Bauru
 Contratada: ADESO – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL, CULTURAL, E DE APOIO À INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E DIFERENÇA
 CNPJ/MF: 27.125.212/0001-51
 Objeto: Prestação de Serviços de serviços contínuos de apoio aos alunos com deficiência que apresentam limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado

1. O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do(a) DIR.ENS.-REG.BAURU, vem comunicar ADESO - ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL, SOCIAL E DE APOIO A INCLUSAO, ACESS - CNPJ: 27.125.212/0001-51, já qualificada no contrato número 007/2019 e edital 005/2019, acerca da apuração dos seguintes fatos:

2. Pela inexecução parcial da cláusula décima quarta do contrato supramencionado, correspondente a não quitação dos salários e benefícios referente aos meses de novembro e dezembro, incluindo a falta de formalização de registros de funcionários.

O valor total da multa importa em R\$ 3.736,92 (três mil setecentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), conforme segue:
 Demonstrativo de Cálculos:
 Valor Mensal (Nov/2019 – 20 dias letivos) Contratado: R\$ 36.209,20

Valor não executado no mês: R\$ 30.155,78
 Cálculo da multa de mora: R\$ 30.155,78 x 10% = R\$ 3.015,58 (inexecução parcial da obrigação não cumprida).

Valor Mensal (Dez/2019 – 10 dias letivos) Contratado: R\$ 18.104,60

Valor não executado no mês: R\$ 7.213,36
 Cálculo da multa de mora: R\$ 7.213,36 x 10% = R\$ 721,34 (inexecução parcial da obrigação não cumprida).

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, apresentar suas alegações de defesa no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta intimação, que deve, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site www.esancoes.sp.gov.br com inclusão do código de acesso 2020A05YPTLX1G, que permitirá selecionar a opção "Fornecedor

Ampla Defesa", para incluir a sua manifestação;